

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2026 – RETIFICAÇÃO 1

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada em Novo Hamburgo/RS, com cadastro fiscal no CNPJ/MF sob o nº. 09.509.569/0001-51, em conformidade com a legislação pertinente, torna pública, para conhecimento dos interessados, **a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº. 19/2026**, nos seguintes termos:

I – RETIFICAÇÃO DOS SUBITEMS 1.1 E 1.2 DO EDITAL – LOCAL, DATA E HORA, PÁGINA 01:

Onde se lê:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 18 de agosto de 2026, com início às 14h00min.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no subitem 1.1, até às 13h59min do mesmo dia.

Leia-se:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **2 de setembro de 2026, com início às 14h00min.**

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no subitem 1.1, até às **13h59min** do mesmo dia.

II – INCLUSÃO DO SUBITEM 2.2.9. DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, PÁGINA 19:

Fica incluído o seguinte subitem:

2.2.9. O prazo para a CONTRATADA realizar a implantação do sistema, incluindo o credenciamento dos postos e entrega dos cartões, fica estabelecido em até 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

III – RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 2.6.1. DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL, PÁGINA 20:

Onde se lê:

2.6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados da data de assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Leia-se:

2.6.1. O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados da data de assinatura da Ordem de Início, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

IV – RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.1. DO ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DO EDITAL, PÁGINA 33:

Onde se lê:

3.1. O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano, contados da data de assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Leia-se:

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano, contados da data de assinatura da Ordem de Início, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Novo Hamburgo, 17 de agosto de 2026.

Neri Chilanti
Diretor Técnico

Juliane Fátima Ribas
Diretora de Relacionamento do Cliente